**DISPENSA ELETRÔNICA 09/2025**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 41/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal de Ipumirim, **VALDIR VANELLA**, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados, assim, estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação nos termos do Processo Administrativo nº 41/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica n.° 09/2025, cujo objeto é: “A presente contratação tem como objeto a confecção de vestuário esportivo (camisas) destinado a grupo sem fins lucrativos voltado à disseminação do esporte, em particular o ciclismo, sendo o grupo beneficiado a Associação Ciclística do Vale da Produção, CNPJ 57.930.522/0001-00”, no valor total de R$ 5.896,00.

Ipumirim, 18 de Março de 2025.

VALDIR VANELLA

PREFEITO MUNICIPAL